

# Cia.Hering

*Aqui, a gente veste a vida!*

**CÓDIGO DE CONDUTA  
DE FORNECEDORES**



## SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Os fornecedores da Cia. Hering devem respeitar a propriedade intelectual, segredos comerciais e outras informações confidenciais, exclusivas ou reservadas, e não devem fazer uso ou divulgar qualquer uma dessas informações, exceto se elas estiverem em concordância com seu contrato e para o benefício da Cia. Hering. Todas as informações ou dados sobre as operações da Cia. Hering devem ser sempre tratados pelos fornecedores como confidencial, a menos que essas informações passem a ser de domínio público sem responsabilidade do fornecedor.



## CANAL DE COMUNICAÇÃO

Qualquer pessoa que identificar a violação destes princípios deve entrar em contato com a Cia. Hering pelos canais de comunicação:

Site:

[ciahering.com.br](http://ciahering.com.br)

Email

[ouvidoria@ciahering.com.br](mailto:ouvidoria@ciahering.com.br)

Telefone:

+55 47 3321-3650

Caixa postal:

21005

Espera-se que os fornecedores da Cia. Hering executem as medidas corretivas necessárias para sanar prontamente qualquer descumprimento identificado. A Cia. Hering reserva-se o direito de encerrar seu relacionamento comercial com qualquer fornecedor que não estiver disposto a cumprir este Código ou ajustar-se ao mesmo.

# Cia.Hering



DZARM.

# CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES

## INTRODUÇÃO

A Cia. Hering tem como valores realizar negócios de modo ético, legal, ambiental e socialmente responsável. Este Código de Conduta de Fornecedores tem como objetivo promover a unidade de entendimento sobre as diretrizes que devem orientar os negócios realizados pela Cia. Hering e por seus fornecedores, na busca por uma conduta íntegra e de respeito às leis.

Por meio deste Código de Conduta, a Cia. Hering estabelece os princípios sob os quais os seus fornecedores devem operar, bem como tomar medidas para garantir que seus subcontratados ajam de acordo com esses princípios.



## CONFORMIDADE COM LEIS

Os fornecedores da Cia. Hering devem realizar seus negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis aos países nos quais atuam.

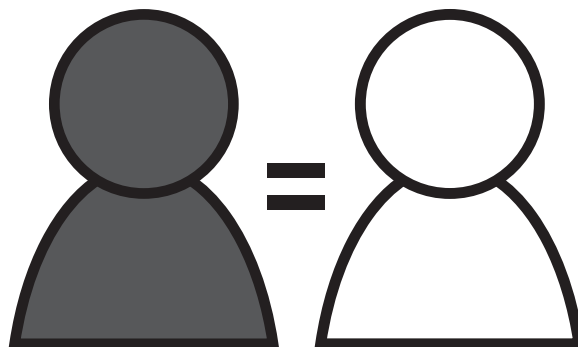
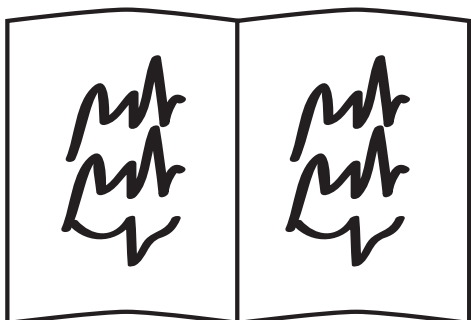
## RESPEITO AS RELAÇÕES DE TRABALHO

### Trabalho Infantil

Os fornecedores da Cia. Hering devem cumprir a legislação local referente à idade mínima dos empregados, de acordo com as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho. Devem cumprir todos os requisitos legais para programas que envolvam “jovens aprendizes”, especialmente os relacionados ao horário e condições de trabalho, salários, saúde e segurança.

### Trabalho Forçado/Trabalho Escravo

Os fornecedores da Cia. Hering não devem utilizar trabalho forçado de qualquer natureza, seja por dívida, por retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, por ser realizado em local geograficamente isolado, ou pela presença de vigilância ostensiva do local de trabalho, com o fim de reter o trabalhador. Os fornecedores devem contratar apenas trabalhadores que possuam documentos de permissão legal de trabalho. Todos os trabalhadores deverão ser livres para deixar o emprego mediante notificação prévia.



## DISCRIMINAÇÃO

Os fornecedores da Cia. Hering devem assegurar que o emprego – incluindo a contratação, salário, benefícios, progresso, demissão e aposentadoria – seja baseado na competência e não em convicções ou quaisquer outras características pessoais como raça, cor, religião, sexo, origem étnica e social, idade, estado civil, gravidez, credo ou convicção política, afiliação sindical, deficiência, orientação sexual ou qualquer outro parâmetro proibido por lei.



## ASSÉDIO

Os fornecedores da Cia. Hering devem tratar todos os trabalhadores com respeito e dignidade. Para isso, o ambiente de trabalho deve ser isento de qualquer forma de assédio, como a punição corporal ou multas, abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal.



## JORNADA DE TRABALHO

Os fornecedores da Cia. Hering devem respeitar o limite da jornada de trabalho estabelecido pela legislação local em vigor. Além disso, a carga de trabalho não deverá ultrapassar o limite de horas extras estabelecido por dia. Os trabalhadores deverão ter direito a, pelo menos, um dia de descanso por semana (período de sete dias).



## REMUNERAÇÃO (SALÁRIOS E BENEFÍCIOS)

Os fornecedores da Cia. Hering devem pagar aos trabalhadores, no mínimo, piso da categoria legal, exigido em conformidade com a legislação local, e prover todos os benefícios legalmente determinados. Adicionalmente ao pagamento das horas normais de trabalho, os trabalhadores devem receber o pagamento de horas extras, benefícios trabalhistas, observando-se o número máximo de horas trabalhadas por dia ou número máximo de dias trabalhados por semana, conforme legislação local.



## LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

Os fornecedores da Cia. Hering devem reconhecer e respeitar quaisquer direitos dos trabalhadores quanto ao exercício da livre associação a sindicatos ou comissões de trabalhadores para buscarem representação, de acordo com as leis locais. Além de respeitar qualquer direito legal dos trabalhadores aos acordos coletivos.



## SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Os fornecedores da Cia. Hering devem manter o ambiente de trabalho livre de riscos reconhecidos e assegurar a conformidade com todas as leis aplicáveis sobre as condições de trabalho, incluindo segurança e saúde do trabalhador, saneamento, segurança contra incêndio, proteção a riscos e segurança elétrica, mecânica e estrutural, prontidão para emergências, ferimentos e doenças ocupacionais, higiene e segurança industrial, trabalhos que exijam esforço físico, proteção de máquina, segurança e higiene de dormitórios e cantinas.



## RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Os fornecedores da Cia. Hering devem atender todos os padrões ambientais obrigatórios de acordo com as leis, os códigos e os regulamentos aplicáveis ao local de trabalho, aos produtos fabricados e aos métodos de fabricação. Além de utilizar apenas materiais oriundos de operações que estejam em conformidade com as leis e os regulamentos ambientais do país de origem.



## SUBCONTRATAÇÃO

Os fornecedores que utilizarem subcontratados para fabricar produtos ou confeccionar peças para a Cia. Hering devem fazê-lo somente depois que o subcontratado concordar em cumprir este Código de Conduta de Fornecedores. O fornecedor deve manter mecanismos para monitoramento de seus subcontratados, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios estabelecidos neste Código.



## BRINDES E PRESENTES

Os fornecedores da Cia. Hering não devem oferecer aos colaboradores da empresa presentes ou quaisquer outros itens, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo.

# TERMO DE ADESÃO DO FORNECEDOR AO CÓDIGO DE CONDUTA

## Cia. Hering

Por meio deste termo, a empresa abaixo indicada declara que concorda em aderir ao Código de Conduta de Fornecedores da Cia. Hering. A empresa tem consciência de que todos os princípios especificados acima devem ser atendidos e reconhece que poderá ter seu contrato de fornecimento cancelado ou suspenso caso se comprovem práticas em não conformidade com estes princípios.

---

Assinatura do Representante Legal da Empresa

---

Nome do Representante Legal da Empresa

CPF: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município/Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/\_\_